



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 37/2020
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei nº 8.112/90 e a Lei Municipal nº 200/2008,

RESOLVE:

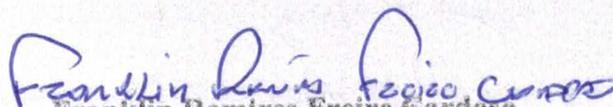
Art. 1º - Conceder licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 19/11/2020, tendo o seu retorno no dia 19/02/2021 ao Servidor Público Municipal Sr. “Valdileno Rodrigues do Nascimento Filho”, portador do RG: 2.220.121-1 SSP-SE e CPF: 999.830.285-49, Cargo/Função “Motorista B”, lotado na “Secretaria Municipal de Saúde”, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco-SE,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 18 de Novembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

**Certifico que a presente Portaria foi
devidamente afixada e publicada no
mural desta prefeitura
em 18 de Novembro de 2020 .**


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração